

## **O2 DE JUNHO DE 2017**Sexta-feira - 1938 - ANO 2017 - EDIÇÃO COMPLEMENTAR

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

#### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR

#### **SUPERINTENDENTE:**

#### PORTARIA Nº2351/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2°, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011; resolve:

-CESSAR os efeitos do item 11 da Portaria nº 45.244/2010 – SA.4, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). SUELI APARECIDA SANTOS VALENTE, matrícula nº 10.814-8, nomeado (a) no cargo de Auxiliar de Biblioteca, referência "10-A", a partir de 02 de junho de 2017.

#### PORTARIA Nº2352/2017-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria especial a: OSMYR PLACIANO JUNIOR, MATRÍCULA N° 30.641-7, PASEP N° 10825646410, CARGO DENTISTA III, LOTAÇÃO SS-121, REFERÊNCIA "A8-A", tabela III-QPE- PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal, Súmula Vinculante n° 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

#### PORTARIA N°2353/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: GERALDO INOCENCIO DA SILVA, MATRÍCULA N° 4.853-8, PASEP N° 10863682038, CARGO OFICIAL ENCANADOR, LOTAÇÃO SO-2, REFERÊNCIA C-14 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-17, TABELA X-QPE- PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos

deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA N°2354/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: PEDRO ROSOLEN, MATRÍCULA N° 24.000-5, PASEP N° 10616583378, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA "C-18", tabela X-QPE- PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº2355/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: TANIA DE CASSIA MODES, MATRÍCULA N° 25.402-8, PASEP N° 10735554835, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "EM2-H", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA N°2356/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: IZABEL REGINA ANDERSON ROCHA, MATRÍCULA N° 30.526-7, PASEP N° 10610082040, CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "CP2-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS

#### PORTARIA N°2357/2017-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: GIRCELIA DOS SANTOS BARBOSA, MATRÍCULANº 30.625-5, PASEP Nº 12292162514, CARGO

ENFERMEIRO, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "32-A", TABELA II-QPE- PP-II, nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partirda publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº23582017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: EVANILTON VALDECIR ARBIA FERRARI, MATRÍCULA N° 6.225-3, PASEP N° 12005718639, CARGO ENGENHEIRO, LOTAÇÃO SU-214, REFERÊNCIA "35-A", tabela II-QPE- PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº2359/2017-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: VILDES PEREIRA RAMOS, MATRÍ-CULA N° 25.827- 6, PASEP N° 10648609704, CARGO PROFES-SOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E4-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### **DEFERIMENTOS /INDEFERIMENTOS**

Deferindo a GILBERTO VALENTE, por meio do processo Pessoal nº 10.622/H o recurso administrativo referente a pericia médica, sendo mantido o benefício de aposentadoria por invalidez.

Indeferindo a CARLA ADRIANE COSTA, por meio do processo Pessoal nº 24.334/H o recurso administrativo referente a pericia médica, por falta de amparo legal

Indeferindo a MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO, por meio do Processo Pessoal nº 22.263/E, o requerimento administrativo conforme manifestações de fls. 140/145, por falta amparo legal.

#### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC. ORIGEM NOME					
30641/AP	SBCPREV	OSMYR PLACIANO JUNIOR			
4853/E	SBCPREV	GERALDO INOCENCIO DA SILVA			
2400/E	SBCPREV	PEDRO ROSOLEN			
25402/E	SBCPREV	TANIA DE CASSIA MODES			
30526/E	SBCPREV	IZABEL REGINA ANDERSON ROCHA			
30625/AI	SBCPREV	GIRCELIA DOS SANTOS BARBOSA			
6225/E	SBCPREV	EVANILTON VALDECIR ARBIA FERRARI			
25827/AI	SBCPREV	VILDES PEREIRA RAMOS			

#### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME	
PE/315/2017	SBCPREV	RUTE MARIA DA SILVA	
PE/315/2017	SBCPREV	MARCIA DA SILVA	
PE/75/2017	SBCPREV	LILIAN APARECIDA ROGER	

#### HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	PROC. ORIGEM NOME			
3900/E	SBCPREV	FRANCISCA PEREIRA MERINO		
10180/E	SBCPREV	ELIAS ESPINDOLA DA SILVA		
PE/318/2017	SBCPREV	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS		

#### COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 016/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
3.900-2	FRANCISCA PEREIRA MERINO	Aposentada	13/05/2017	956.679.978-00
10.180-3	ELIAS ESPINDOLA DA SILVA	Aposentado	24/05/2017	096.095.208-04

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente

## VÁRIAS FAMÍLIAS FINALMENTE PODEM SE SENTIR EM CASA.





COM A ESCRITURA NA MÃO, A GENTE VIVE TRANQUILO

A Prefeitura de São Bernardo, por meio da Secretaria de Habitação, lançou o programa **A Casa É Minha**. O objetivo é entregar a escritura das casas às pessoas que ainda hoje vivem em situação irregular. Este sonho de muitos moradores já está sendo realizado: no último domingo, o programa **A Casa É Minha** entregou as escrituras para mais de 100 famílias que moram na Vila dos Poetas, no bairro Alves Dias. É a Prefeitura trabalhando para fazer a cidade de todos.

# VOCÊ PARTICIPA, SÃO BERNARDO MELHORA.



**VOCÊ E A PREFEITURA TRABALHANDO JUNTOS**PARA MELHORAR SÃO BERNARDO



Você participa, São Bernardo melhora.

Com o **Programa Governar com Você**, você participa com a Prefeitura das ações da nossa cidade, opina sobre os investimentos dentro de várias áreas: educação, infraestrutura, lazer e muito mais. Com as suas ideias, a Prefeitura distribui o orçamento de forma eficiente e realiza melhorias que trarão soluções para São Bernardo.





# DECIDIR COM VOCÊ FAZ A NOSSA CIDADE MELHOR.